

DECRETO Nº 10.049, DE 23 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 352.354,81 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço das dotações:

02.01.04.131.0003.2009

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 930,00

12.01.10.301.0022.2312

ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.707,00

12.01.10.302.0023.2317

CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO

4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.505,00

12.01.10.302.0023.2322

CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 901,00

12.01.10.302.0023.2323

CAPSIA - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E

3.3.90.39.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.299,00

12.01.10.302.0023.2324

CAPS AD - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E

4.4.90.52.00.00.00.00 4220.00000-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 900,00

12.01.10.302.0023.2326

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL

3.3.90.30.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

12.01.10.302.0023.2326

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL

3.3.90.32.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ | 1.000,00 |
| 12.01.10.303.0025.2332 | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 1.802,00 |
| 12.01.10.305.0024.2335 | |
| CEMAS - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 900,00 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 80.000,00 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ | 30.000,00 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ | 25.410,81 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ | 150.000,00 |
| 13.02.08.244.0008.1292 | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 1370.00000-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ | 6.000,00 |
| 16.01.04.122.0002.2173 | |
| MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ESPORTE | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 352.354,81 |

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

12.01.10.301.0022.2312
3.3.90.30.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.900,00

12.01.10.302.0023.2318
CEMAI - CENTRO MATERNO INFANTIL
3.3.90.46.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 9.915,00

12.01.10.302.0023.2323
CAPSIA - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E
3.3.90.47.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.299,00

12.01.10.302.0023.2324
CAPS AD - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E
3.3.90.39.00.00.00.00 4220.-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 900,00

12.01.10.302.0023.2326
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL
3.3.90.49.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 1.000,00

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 930,00

16.01.04.122.0002.2173
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ESPORTE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 30.944,00

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado
1370, no montante de R\$ 321.410,81.

SUBTOTAL.....R\$ 321.410,81
TOTAL.....R\$ 352.354,81

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de maio de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

